



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**LEI Nº 3.301 de 26 de janeiro de 2011.**

**ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO  
CARGO DE OPERÁRIO, NO QUADRO  
DE CARGOS DE PROVIMENTO  
EFETIVO DO ART. 3º DA LEI 2.600 DE  
10 DE DEZEMBRO DE 2004, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DARCI JOSÉ LAUERMANN**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica alterado para 45 (quarenta e cinco) o número de vagas do cargo de Operário no quadro de cargos de provimento efetivo constante do art. 3º da Lei 2.600 de 10 de dezembro de 2004.

<b>Descrição do cargo</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Padrão</b>
Operário	45	04

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 26 dias do mês de janeiro de 2011.

**DARCI JOSÉ LAUERMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se.  
Publique-se.